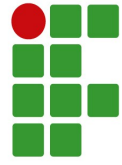




**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

EDITAL PROEX nº 30/2018
Chamada simplificada para participação no
Evento – Extensão Brasil

Setembro/2018



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Reitora

Maria Clara Kaschny Schneider

Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

André Dala Possa

Diretor de Extensão

Tomé de Pádua Frutuoso

Equipe Técnica de Extensão na Reitoria

Alcione Alves Hulse, André Luiz Alves, Douglas Paulesky Juliani, Karla Ferreira Knierim, Liziane Renate Lessak, Márcio Mendes, Milene Barazzutti e Paula Clarissa de Souza.

Coordenadorias de Extensão dos Câmpus

Câmpus Araranguá	Leticia Cunico	extensao.ararangua@ifsc.edu.br
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste	Vinicius Dal Bem	extensao.slo@ifsc.edu.br
Câmpus Caçador	Greyson Alberto Rech	extensao.cdr@ifsc.edu.br
Câmpus Canoinhas	Marlon Mulhbauser	extensao.canoinhas@ifsc.edu.br
Câmpus Chapecó	Leandro Daminão Viana	extensao.cco@ifsc.edu.br
Câmpus Criciúma	Marisilvia dos Santos	extensao.criciuma@ifsc.edu.br
Câmpus Florianópolis	Clovis Antonio Petry	extensao.florianopolis@ifsc.edu.br
Câmpus Florianópolis-Continente	Giuliana Fraga de Santis	extensao.continente@ifsc.edu.br
Câmpus Garopaba	Felix Lozano Medina	extensao.gpb@ifsc.edu.br
Câmpus Gaspar	Bárbara Silvana Sabino	cere.gaspar@ifsc.edu.br
Câmpus Itajaí	Melina Chiba Galvão	extensao.itj@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul - Centro	Daiane Aparecida de Melo Heinzen	extensao.jar@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul - Rau	Laline Broetto	extensao.gw@ifsc.edu.br
Câmpus Joinville	Iury de Almeida Accordi	extensao.joinville@ifsc.edu.br
Câmpus Lages	Conrado Bach Neto Júnior	ext.lgs@ifsc.edu.br
Câmpus Palhoça Bilíngue	Adriana de Moura Somacal	extensao.phb@ifsc.edu.br
Câmpus São Carlos	Derli Sandra Dorigon	cere.sca@ifsc.edu.br
Câmpus São José	Sandro Carlos Lima	extensao.sj@ifsc.edu.br
Câmpus São Miguel do Oeste	Ane Luize de Oliveira	extensao.smo@ifsc.edu.br
Câmpus Tubarão	Gabriele Mendes da Silva	extensao.tub@ifsc.edu.br
Câmpus Urupema	Mariana de Vasconcellos Dullius	extensao.urupema@ifsc.edu.br
Câmpus Xanxerê	Aline Miriane Gueiros	cere.xxe@ifsc.edu.br

Sumário

1 PREÂMBULO.....	5
2 OBJETIVOS.....	5
3 DA INSCRIÇÃO.....	5
4 DA PREPARAÇÃO.....	6
5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E APOIO.....	6
6 DAS OBRIGAÇÕES.....	6
7 DA DIVULGAÇÃO	6
8 DA SELEÇÃO.....	7
9 CRONOGRAMA DO EDITAL.....	7
10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.....	7
ANEXO A – CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA.....	10
ANEXO B – RELATO DE EXPERIÊNCIA.....	11

EDITAL PROEX nº 30/2018

Chamada simplificada para participação no Evento – Extensão Brasil

Em consonância com a Lei número 11.892 de 29, de dezembro de 2008, no artigo 7º, inciso IV e a Resolução nº 61/2016 CONSUP/IFSC, a Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Profª. Maria Clara Kaschny Schneider, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento do edital de seleção de interessados em participar do Evento – Extensão Brasil, de acordo com as disposições que seguem.

1 PREÂMBULO

O evento Extensão Brasil é um desdobramento das atividades desenvolvidas no âmbito da Operação Encantos do Vale, organizada pelo Núcleo Extensionista Rondon UDESC, que tinha por objetivo a integração social envolvendo a participação voluntária de estudantes na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades e ampliem o bem-estar da população, visando também, possibilitar o desenvolvimento sustentável do conhecimento acadêmico, cultural e social. O evento será executado entre os dias 14 e 25 de novembro nos municípios de Águas Lindas de Goiás, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Alexânia de Goiás e Brazlândia-DF.

Durante o período de execução os(as) participantes desenvolverão atividades dentro das oito áreas temáticas da Extensão em espaços disponibilizados pelas prefeituras da região onde acontecerá o evento. O Evento Extensão Brasil visa a interação dialógica entre as comunidades locais e o grupo extensionista, além da convivência multidisciplinar e transdisciplinar proporcionada pelos vários cursos e profissões das pessoas envolvidas.

2 OBJETIVOS

O presente Edital visa selecionar participantes VOLUNTÁRIOS(AS) para atuar no Evento – Extensão Brasil, de acordo com as disposições a seguir.

O Evento Extensão Brasil tem por objetivo:

- a) Contribuir para a formação do estudante como cidadão;
- b) Integrar o(a) estudante ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País;
- c) Consolidar no(a) estudante o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania e do desenvolvimento regional;
- d) Estimular no(a) estudante a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades participantes.

3 DA INSCRIÇÃO

A inscrição é gratuita e será feita exclusivamente pela área de “inscrições on-line” no portal público do SIGAA-Extensão no período compreendido entre a **publicação deste edital** e o dia **15 de outubro** de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Endereço para inscrições online: <https://sig.ifsc.edu.br/sigaa/link/public/extensao/inscricoesOnline>

Após realizar submissão de inscrição, o(a) interessado(a) receberá orientações no e-mail. Será necessário validar a inscrição clicando no *link* do e-mail e informando a senha de confirmação. A Proex não se responsabiliza por requerimentos de inscrições não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos.

Poderão se inscrever estudantes e servidores desde que atendido o que segue.

3.1 Estudantes:

- a) **Maiores de 18 anos ou emancipados(as)** até a data da viagem;
- b) Regularmente matriculados em cursos do IFSC no semestre 2018-2;

3.2 Servidor(a):

- a) Pertencer ao quadro efetivo do IFSC, ativos(as) e aposentados(as), desde que não estejam em licença ou em gozo de qualquer outro tipo de afastamento parcial ou integral;
- b) Encontrar-se adimplente com a PROEX e não possuir qualquer outro tipo de pendência em relação às normativas institucionais vigentes.

4 DA PREPARAÇÃO

Após a seleção dos(as) participantes, serão promovidos encontros por vídeo/webconferência visando introduzir e revisar conceitos da Extensão, trabalhando as suas oito áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho.

5 DAS OBRIGAÇÕES

Os(As) servidores(as) e discentes selecionados(as) deverão:

- a) Colaborar com a coordenação de equipe em campo*;
- b) Registrar, por meio de fotos e vídeos, a sua participação;
- c) Entregar, ao final da operação, um relato de experiência nos moldes do ANEXO B, até a data estipulada no cronograma.

*caso algum(a) participante atrapalhe o bom andamento das atividades de campo e a convivência com a equipe, ele(a) será retirado(a) do evento e ficará impedido(a) de participar de futuras atividades relacionadas.

6 DA DIVULGAÇÃO

O resultado das inscrições confirmadas para o evento poderá ser acessado no endereço <<https://sig.ifsc.edu.br/sigaa/link/public/extensao/acessarArealInscrito>> e **será divulgado conforme o cronograma deste edital**. Os(as) servidores(as) e alunos(as) inscritos(as) também receberão notificação em seus e-mails quanto ao resultado da candidatura.

A lista com os(as) participantes selecionados(as) para Evento – Extensão Brasil será divulgada **conforme o cronograma deste edital** na página ifsc.edu.br/oportunidades. A participação no evento está condicionada ao atendimento dos pré-requisitos listados no item 8 deste edital.

7 DA SELEÇÃO

Serão considerados os seguintes critérios para classificação:

- a) Possuir 18 anos ou mais ou ser emancipado(a) até a data da viagem;
- b) Estar regularmente matriculado em cursos do IFSC no semestre 2018-2 (apenas para estudantes);
- c) Apresentar, no momento da inscrição, autorização da chefia imediata conforme **ANEXO A** (apenas para servidores(as));
- d) Ter participado de alguma operação do NER UDESC em 2017 ou 2018*;
- e) No caso de descumprimento dessas condições, a Direx desclassificará o(a) candidato(a) selecionado(a) e convocará o(a) próximo(a) da lista.

*item classificatório e não eliminatório.

8 CRONOGRAMA DO EDITAL

Início das inscrições	Data da publicação
Encerramento das inscrições	15/10/18
Resultado das inscrições até	16/10/18
Divulgação da lista de participantes selecionados(as) até	19/10/18
Divulgação da lista de segunda chamada até	01/11/18
Deslocamento e realização do evento	14 a 25/11/2018
Envio do relato de experiência até**	19/12/18

** os relatos de experiência devem ser enviados exclusivamente por e-mail, dentro do período previsto neste edital, para o endereço <direx@ifsc.edu.br> constando no assunto "Relato de experiência Extensão Brasil".

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 A Proex é responsável pelo transporte dos participantes selecionados no trajeto de Florianópolis até o município de realização do evento.

9.2 O câmpus de origem dos(as) participantes selecionados(as) é responsável pelo transporte dos(as) participantes no trajeto do próprio câmpus ao qual está vinculado/matriculado até a Reitoria do IFSC em Florianópolis e retorno ao citado câmpus.

9.3 O transporte até a cidade de realização do evento, para os alunos e servidores selecionados, será realizado com veículo do IFSC que sairá da Reitoria, em Florianópolis, **no dia 14 de novembro** e retornará a Florianópolis no **dia 25 de novembro de 2018**. Detalhes adicionais sobre o transporte serão repassados aos participantes, com antecedência mínima de 15 dias do início do evento. Alunos(as) e servidores(as) podem buscar as coordenadorias de extensão em seus câmpus para manterem-se informados.

9.4 Alternativamente, os(as) alunos(as) que não puderem estar na Reitoria na hora e dia informados, poderão organizar a sua ida para a cidade onde acontecerá a abertura do evento, com apoio do câmpus ao qual está vinculado, se assim for possível à gestão local.

9.5 O(A) candidato(a) que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar o fato à Diretoria de Extensão, pelo endereço eletrônico <direx@ifsc.edu.br>.

9.6 Dúvidas sobre o edital poderão ser dirimidas no fone (48) 3877-9012 de segunda a sexta-feira das 7h30min às 19h30min.

9.7 A Direx divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.8 Só serão confirmadas inscrições de servidores(as) adimplentes em relação às normativas institucionais vigentes;

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão.

Florianópolis, 11 de setembro de 2018.

Maria Clara Kaschny Schneider

Reitora do IFSC

Publicação autorizada pelo documento Sipac nº. 23292.037536/2018-24

ANEXOS

ANEXO A – CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Santa Catarina do câmpus _____ libero a participação do(a) servidor(a) _____ no Evento Extensão Brasil no período de **14 a 25 de novembro de 2018**.

Assinatura da Chefia Imediata

_____, ____ de _____ de 2018.

ANEXO B – RELATO DE EXPERIÊNCIA

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Título e subtítulo do trabalho

Nome do autor principal – e-mail¹

Nome do segundo autor – e-mail (se houver)²

RESUMO

Inserir texto do resumo em fonte Times New Roman 12, espaço simples, em no máximo seis linhas. Inserir texto do resumo em fonte Times New Roman 12, espaço simples, em no máximo seis linhas. Inserir texto do resumo em fonte Times New Roman 12, espaço simples, em no máximo seis linhas.

PALAVRAS-CHAVE

Primeira palavra. Segunda palavra. Terceira palavra. Quarta palavra. Quinta palavra. (mínimo de três, máximo de cinco palavras-chave, separadas por pontos)

ABSTRACT

Escreva o abstract em inglês, usando fonte Times New Roman 12, espaço simples, em no máximo seis linhas. Escreva o abstract em inglês, usando fonte Times New Roman 12, espaço simples, em no máximo seis linhas. Escreva o abstract em inglês, usando fonte Times New Roman 12, espaço simples, em no máximo seis linhas.

KEYWORDS

Primeira palavra. Segunda palavra. Terceira palavra. Quarta palavra. Quinta palavra. (mínimo de três, máximo de cinco palavras-chave, separadas por pontos)

1 RELATO DE EXPERIÊNCIA (descrição do relato incluindo justificativa, método e resultados)

Comece aqui a redação de seu texto, em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5. As margens do documento devem ser de 3cm (nas laterais) e 2,5cm (superior e inferior). O texto completo do relato de experiência, incluindo título, resumo, palavras-chave, abstract, keywords, relato, referências bibliográficas e notas de rodapé, deve ter no mínimo 5 mil e no máximo 10 mil caracteres (com espaços).

Se você estiver utilizando o software Microsoft Word, proceda da seguinte maneira para contar os caracteres do documento: na aba “Revisão”, clique em “Contar palavras” e selecione a opção “Incluir caixas de texto, notas de rodapé e de fim”. Verifique o número de caracteres na mesma caixa, na linha “Caracteres com espaços”. Caso esse número seja superior a 35 mil caracteres, você terá que reduzir seu trabalho.

Se você estiver utilizando o software LibreOffice, proceda da seguinte maneira para contar os caracteres do documento: na aba “Ferramentas”, clique em “Contagem de palavras”. Verifique o número de caracteres na parte “Documento inteiro”, na linha “Caracteres”. Caso esse número seja superior a 35 mil caracteres, você terá que reduzir seu trabalho.

O formato do texto deve ser justificado. Não dê dois espaços entre um parágrafo e outro nem utilize recuo.

1 Formação acadêmica e atuação profissional do autor principal

2 Formação acadêmica e atuação profissional do autor secundário

O trabalho deve ter numeração de páginas no rodapé, à direita

As figuras, as tabelas e os quadros deverão ser referenciados no texto em ordem consecutiva e identificados, em negrito, por número arábico precedido da palavra correspondente (Fig. 1, Tab. 1), seguido de respectiva legenda, figurando o mais próximo possível do texto em que foram referenciados, não necessitam ser separados dele por uma linha em branco.

As figuras, os quadros e a sua legenda devem ser centralizados na extensão da largura da página (Fig. 1). A identificação das figuras e dos quadros deve ser na parte inferior; das tabelas, na parte superior, alinhada à margem esquerda. A referência da fonte, quando não de autoria própria, deve ser colocada logo abaixo da figura, tabela ou quadro, em letra maiúscula / minúscula, precedida da palavra FONTE. As anotações e as numerações devem ser formatadas em fonte *Times New Roman*, tamanho 12.



Figura 1: Marca da Revista Caminho Aberto.

FONTE: Dados desta pesquisa.

As tabelas e os quadros, de preferência, deverão estar em preto e branco. Figuras coloridas e fotografias de alta qualidade podem ser incluídas no artigo. Para reduzir o tamanho e preservar a resolução gráfica, os arquivos das imagens devem ser convertidos para o formato *JPG (JPEG)* com resolução de 300 dpi, antes de inseri-los no texto.

As figuras e as fotos gravadas necessitam ter um tamanho mínimo de 9 x 7cm e devem ser salvas em arquivos próprios com respectivo número de referência no texto. Por exemplo, o arquivo Figura 3.*JPG* corresponde à Figura 3 citada no texto.

As legendas das figuras, dos quadros e das tabelas não devem exceder três linhas. A segunda e a terceira linhas tem recuos, como mostrado na legenda da Tabela 1.

Tabela 1 - Protocolos x frequência de operação

Norma 1	Norma 2	Norma 3	Tecnologia
802.11b 2,4 GHz	802.11g 2,4 GHz	802.11a 5 GHz	Bluetooth 2,45 GHz

FONTE: Dados desta pesquisa.

Anotações e valores numéricos nela incluídos devem ter tamanhos compatíveis com o da fonte usada no texto do trabalho, e todas as unidades devem ser expressas no sistema S.I. (métrico). As unidades são incluídas apenas nas primeiras linha/coluna, conforme for apropriado. As tabelas devem ser colocadas tão perto quanto possível de sua primeira citação no texto. Deixa-se uma linha simples em branco entre a tabela, seu título e o texto. O estilo de borda da tabela é simples de 1 pt.

Para citações e referências em seu trabalho, siga com rigor as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial a NBR 6023/2002, para referências, e a NBR 10520/2002, para citações.

De acordo com a NBR 10520/2002, as citações diretas de até três linhas devem aparecer entre aspas, no corpo do texto. Quando a citação tiver mais de três linhas, ela deve aparecer separada do corpo do texto, em recuo, com fonte um ponto menor e espaço simples. Nos dois casos, deve-se acrescentar a referência do autor original, na forma (SOBRENOME, ano, página).

A NBR 10520/2002 determina também que as citações indiretas – ou seja, aquelas nas quais as ideias do autor original são apresentadas em paráfrase – devem ser seguidas de referência ao autor original, de forma semelhante ao caso das citações diretas, porém sem o número da página, desta forma (SOBRENOME, ano).

As referências bibliográficas devem ser listadas ao final do texto, dentro das diretrizes da NBR 6023/2002, em espaço simples, justificado, com um espaço entre uma referência e outra. O modelo padrão para referência de obra com um autor é:

SOBRENOME, Nome. **Título da obra:** subtítulo da obra. Número da edição. Cidade: Editora, ano.

Quando há dois ou três autores, o padrão é:

SOBRENOME DO AUTOR 1, Nome; SOBRENOME DO AUTOR 2, Nome. **Título da obra:** subtítulo da obra. Número da edição. Cidade: Editora, ano.

Quando há mais de três autores, utiliza-se o seguinte padrão:

SOBRENOME DO AUTOR PRINCIPAL, Nome et al. **Título da obra:** subtítulo da obra. Número da edição. Cidade: Editora, ano.

Para os demais casos, recomenda-se a consulta ao texto integral da NBR 6023 ou ao tutorial disponível para acesso livre no portal da Biblioteca da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC): <http://portalbu.ufsc.br/normalizacao-de-trabalhos-2/>

2 REFERÊNCIAS (organizadas de acordo com a NBR 6023/2002)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022:** informação e documentação - artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação. Rio de Janeiro, 2003a.

_____. **NBR 6023:** informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002a.

_____. **NBR 10520:** informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002b.